



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA (Nº 06)

Endereço: Avenida José Bonifácio, 176, 1º piso.

Data da instalação: 05/11/1962.

2. DATA E HORÁRIO:

13/03/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 18h45min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.3. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Carlos Alberto Frigieri

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo e João Henrique de Sá Santana

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Rosane Maria S. Moreno Rozatto, Cristina Maria Elias e Elaine Lílían Vaccari

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: cargo vago.

4.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Carlos Alberto Frigieri, desde 30/01/2012.

4.3. DIRETORA DE SECRETARIA: Rosane Maria Sant'Anna Moreno Rozatto, desde 27/04/2006.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 03/2011:



(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Ana Lucia Nogueira Mestre	--	17/03/2009	11 às 18hs
Celia Maria Delbon	Fc-02	15/03/1994	12 às 19hs
Claudia Cecilia Carreira	Fc-05	11/03/2010	12 às 19hs
Cristina Maria Elias	Fc-05	03/08/1998	12 às 19hs
Denisar Elias Belvedere	--	16/03/2011	11 às 18hs
Elaine Lilian Vaccari	Fc-04	10/08/2009	8h30 às 12 e 13h30 às 17hs
Luciana Camilo de Figueiredo	Fc-04	04/09/2008	11 às 18hs
Rosane Maria Sant'Anna Moreno Rozatto	Cj-03	27/07/1997	11 às 19hs
Rossana Caffé Benatti	--	15/12/2008	8h às 12h30 e 13h30 às 16hs
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			08
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			--
DELTA ATUAL			0

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 02/02/2012:

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Célia Maria Delbon	Tratamento da própria saúde	15	-
Denisar Elias Belvedere	Idem	05	-
Elaine Lílian Vaccari	Idem	02	-
Rosane Maria Sant'Anna M. Rozatto	Idem	01	
Rossana Caffé Benatti	Idem	35	01

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS:

Constatou-se que apenas a carga nº **1.288/2011** encontrava-se em aberto e com prazo vencido para Advogado desde o dia 27/07/2011, referente aos autos do processo nº 201301-65.2005.

Vide item '18.3.'

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.



As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 174 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIAE M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	3ª a 5ª f	13h15 às 15h45hs	3	330	10
URS	Idem	Idem	2	217	15
URO	Idem	Idem	2	270	30
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	2	196	30
JULGAMENTOS(1)	-	-	-	-	-
OUTRAS(2)	-	-	-	95	-

(1) Em 2011 não havia designação de pauta para audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes era realizada pela publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução. Até setembro de 2011, havia pauta específica, uma vez por mês (em regra, toda 1ª quinta-feira do mês), para audiências de tentativa de conciliação, onde eram agendados processos em fase de liquidação ou em execução propriamente dita, numa média de 10 por dia, de 20 em 20 minutos, no período das 13 às 16hs. Ainda, foram agendadas TCEs nas semanas de conciliação.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 07/março) – 36 dias úteis – 26 sessões:



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	28/05/12	87	2ª a 5ª f	13h15 às 15h45hs	3	124	10
URS	18/07/12	135	Idem	Idem	2	91	15
URO	19/07/12	170	Idem	Idem	2	154	30
INSTRUÇÕES	25/07/12	667	Idem	Idem	2	127	30
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-

- (1) No ano de 2012 não há designação de pautas próprias para audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT.
- (2) No ano de 2012 não há designação de pautas próprias para audiências de tentativas de conciliação, na fase de execução, exceto nas semanas de conciliação, quando são agendadas TCEs.
- (3) As audiências são marcadas assim que os processos são interpostos na Vara.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata);



8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata;**

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO QUADRIÊNIO:



2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
894	837	1.134	1.163	2,6%

* Até jan/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.072	423	39,5%
2010	882	351	39,8%
2011	990	254	25,7%
2012*	80	18	22,5%

* Até jan/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.458	00	154	01	2.613	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/01/2012	2.454	00	154	01	2.609	-0,2%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:



a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 378

recursos ordinários interpostos: 183

índice: 48,4%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 177

agravos de petição interpostos: 25

índice: 14,1%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 378

embargos declaratórios: 63

índice: 16,7%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	196	2.056	1.072	950	88,6%
2010	232	194	1.955	882	939	106,5%
2011	232	174	1.693	990	693	70,0%
2012*	17	11	113	80	51	63,8%

* Até jan/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 01



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005						
2008	091800-74					
2010						

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

TOTAL: 117 (já computados os descritos na observação abaixo)

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	006600-90					
1996	224200-72	039700-65				
2000	200700-35	001000-78	134400-91			
2001	090600-76					
2002	010400-48	172900-61				
2003	076700-55	138000-18	118100-49			
2005	046800-56	183900-53				
2006	012600-86					
2007	137300-03	121200-70	088600-93			
2008	043900-95	067600-03				
2009	088700-77	019200-21	069900-98	103800-72	087700-77	
2010	000938-86					
2011	000583-92	000273-36	000251-12	000103-64	000102-79	

Obs.: Além desses, mais:

08 que estavam no andamento **PCD** – guia de retirada;



03 que estavam no andamento **PNO**;

06 que estavam no andamento **REV**;

04 que estavam no andamento **TRA**;

24 que estavam no andamento **162**;

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 36

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1997	205800-73					
1998	089300-84					
2006	074700-77	006600-70				
2007	082500-25	107700-34	092000-18	038000-68	063100-25	
2008	094100-09	110300-91	123200-09	126400-24	017400-89	072600-81
	123300-61	124200-44	066500-13	066600-65	055500-16	016500-09
	126000-10	102600-64	076200-13	091800-74		
2009	011000-25	045100-06	007900-62	017200-48	053700-16	033000-19
	032900-64	053800-68	057600-07	016700-79		
2011	000827-05					

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 06/03/2012		POSIÇÃO EM 13/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação *	44	03/02/92	39	03/02/92



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 06/03/2012		POSIÇÃO EM 13/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
02	AGA – aguardando audiência	99	19/09/11	157	19/09/11
03	PNO – pendente de notificação	275	14/02/11	396	16/01/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	82	18/05/11	93	14/09/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	86	14/06/11	88	03/08/11
06	RCM – remessa à central de mandados	105	10/01/12	79	24/02/12
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	17	18/11/11	11	12/03/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	1.367	16/03/10	1.361	05/08/10
13	PET – aguardando analisar petição	601	07/04/10	575	23/09/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	36	22/07/11	31	12/01/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	17	26/01/12	02	13/03/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	07	30/01/12	03	08/03/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	24	29/04/11	16	09/01/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	28	03/11/99	46	12/12/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	32	16/11/10	24	10/01/12
20	PCD – pendente de confecção de certidão	06	19/12/11	04	10/01/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO (1)	1.253	05/10/05	1.282	05/10/05 (1)
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	1.211	08/08/94	1.057	04/10/04
23	RMT – Remessa ao TRT	214	05/08/97	206	05/08/97
24	HMA – Homologação de acordo	191	08/04/11	03	06/03/12
25	HOM – Homologação de cálculos	36	15/06/11	--	--
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	02	09/02/12	03	28/02/12
27	LIQ – Liquidação	378	18/11/2003	--	--



TIPOS DE RELATÓRIOS		POSIÇÃO EM 06/03/2012		POSIÇÃO EM 13/03/2012	
Nº	POR OCORRÊNCIA	QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	02	30/09/11	--	--
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	--	--	--	--

Obs.: 1) A Secretaria de Informática já foi acionada e está estudando a melhor forma de sanear as inconsistências relativas às Execuções Fiscais relacionadas no Relatório de vencimento de Prazo.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 07/03/11 e 06/03/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	108,96	75,39
Para audiência de instrução	6,92	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	0,96	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	66,08	85,74
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	75,71	90,00
Líquido para sentença	182,88	161,13
Global	258,58	251,13
Total de processos listados	24	23



13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 07/03/11 e 06/03/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	100,13	64,95
Para audiência de instrução	191,66	41,86
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	383,03	236,17
Para encerramento da instrução	167,82	67,70
Para 1ª sessão de julgamento	141,57	114,12
Para juntada da sentença	0,88	0,32
Para intimação	85,68	98,83
Líquido para sentença	554,22	269,42
Global	637,62	368,25
Total de processos listados	208	76

13.3. Fase de execução (entre 07/03/11 e 06/03/12):

Para início da liquidação	149,07
Para apresentação de cálculos	126,78
Para homologação do cálculo	99,49
Para entrega do Mandado ao Oficial	302,33
Para citação	16,87
Para realização da penhora	638,24
Global	1.332,78
Total de processos listados	45



14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/01/12
2005	1
2006	3
2007	10
2008	32
2009	114
TOTAL	160

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JANEIRO/12	SALDO EM 31/01/2012
42	41	1

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JANEIRO/12	SALDO EM 31/01/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
66	53	13



14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.606	1.478	0,89
FISCAIS	94	88	0,54
TOTAL	1.700	1.566	0,87

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	990	693	70,0%
2012	80	51	63,8%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas, à exceção do SIEL.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD.



**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12/04/2011:**

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedir relatórios (diários, semanais e mensais) que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimizar procedimentos, a fim de serem evitadas tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2-2009 e 2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte



não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

- 17.14.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, pois o prazo atual é de 135 (cento e trinta e cinco) dias. Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de reduzir a referida pauta.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processos no andamento “**REV** – revisão para remessa”, “**PEN** – pendente de outras providências”, “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000827-05.2010	Em face do trânsito em julgado ocorrido, assim como o cumprimento das ordens de remoção dos bens, dar prosseguimento ao feito, vez que paralisados os autos desde 26/09/2011;
006600-70.2006	Nada obstante os termos do r. despacho de fl. 519, mas por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento, vez que consulta realizada nesta data na página eletrônica do TRT/2ª Região mostrou já haver



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	publicação de sentença nos autos da reclamatória nº 2.383/2002 em 09/01/2012, cujo resultado foi sua extinção daquele feito sem resolução do mérito;
016500-09.2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento com urgência, vez que paralisado desde 28/09/2011;
017200-48.2009	Disponibilizar na internet os termos do r. despacho de fl. 351;
033000-19.2009	Ante o silêncio da parte reclamada quanto aos termos do r. despacho de fl. 85, de 09/05/2011, dar a efetiva continuidade do feito, por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
053700-16.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, requisitar ao Sr. Perito a entrega do laudo pericial com urgência, vez que paralisados os autos sem qualquer informação a respeito desde 29/11/2010, conforme r. despacho de fl. 66;
055500-16.2008	Dar continuidade ao feito com urgência, por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
057600-09.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, requisitar ao Sr. Perito a entrega do laudo pericial com urgência, vez que paralisados os autos sem qualquer informação a respeito desde 29/11/2010, conforme r. despacho de fl. 61;
066500-13.2008	Despachar a petição do Sr. Perito protocolizada em 18/10/2011 sob nº 30.574, essa em cumprimento ao r. despacho de fl. 350, de 25/04/2011, por tratar-se de feito inserido na Meta-7;
072600-81.2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento com urgência, vez que paralisado desde 26/08/2011;
082500-25.2007	Despachar a petição protocolizada em 25/10/2011 sob nº 31.192, essa em atendimento aos diversos Ofícios expedidos, por tratar-se de feito inserido na Meta-7;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
089300-84.1998	Promover o efetivo cumprimento à segunda parte da r. determinação constante no despacho de fl. 357, vez que paralisados os autos desde 19/12/2011;
107700-34.2007	Notificar o Sr. Perito nomeado com urgência (r. decisão, fls. 365/366), por tratar-se de feito inserido na Meta-7;
110300-91.2008	Primeiramente, revisar o último andamento processual constante na página eletrônica para consulta (DCA), haja vista seu caráter meramente informativo. Feito isso, dar continuidade em face dos termos do r. despacho de fl. 149, destacando-se o fato de tratar-se de processo inserido na Meta-7;
123200-09.2008	Primeiramente, revisar o último andamento processual constante na página eletrônica para consulta (DCA), tendo em vista seu caráter meramente informativo. Após, e em face dos termos contidos na ata de audiência do dia 01/12/2011 (fl. 240), dar prosseguimento ao feito, até porque trata-se de processo inserido na Meta-7;
126400-24.2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento com urgência, vez que paralisado desde 01/12/2010, conforme r. despacho de fl. 577;

- 18.3.** Tendo em vista que foram feitas várias tentativas de cobrança do processo de nº **201301-65.2005**, em carga com Advogado desde 27/07/11, o MM. Juízo, nesta oportunidade, determinou a expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo de eventual proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o fato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento e “**PEN** – Pendentes



de designação de audiência”;

- 18.5. Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.6. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7. Tendo em vista a extinção da ocorrência “**RCM** – Remessa à Central de Mandados”, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual **PZO**, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS – CONVÊNIOS”, fixando o Juízo prazo compatível para o cumprimento da diligência e eventual uso das ferramentas eletrônicas por parte da Central de Mandados.
- 18.8. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.10. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos



Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;

- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.13.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.14.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na fase ‘**AUT** – Autuação’ e fase ‘**LIQ** – Liquidação’.
- 18.15.** Que os Juízes Titular e Substitutos, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.16.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.17.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**ALO** – Anulada a ocorrência...”;
- “**ALT** – Alteração cadastral...”;
- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
- “**DCA** – Devolução de carga”;
- “**DEX** – Expedido...”;
- “**LNS** – Lançamento de solução...” e
- “**TRA** – Trânsito em julgado...”



- 18.18.** Sanear banco de dados do relatório '**RMT**' relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.19.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.20.** Solicitados os processos nºs **0354000-32.1991** e **0188900-73.2001**, os mesmos não foram encontrados, razão pela qual a Secretaria deverá adotar providências visando a sua localização e/ou restauração, informando à Corregedoria por meio do endereço eletrônico cumprimentodeata@trt15.jus.br;
- 18.21.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	033800-23	2004
02	088400-91	2004
03	000966-54	2010
04	029300-65	1991
05	055500-75	1992
06	108500-87	1992
07	228500-14	1995

ORD	PROCESSO	ANO
09	218200-32	1991
10	253200-15	1999
11	002500-82	2000
12	120300-97	2001
13	077500-73	2009
14	240400-52	1999
15	024700-54	1998



08	225100-21	1997
----	-----------	------

19. ATENDIMENTOS:

Não houve.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 086300-90.2009, com 14 processos reunidos e processo nº 095700-31.2009, com 05 processos;
- 20.2. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.3. CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 105 (cento e cinco) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 30 dias.
- 20.5. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
Observar a recomendação “17.6”;
- 20.6.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;
- 20.7.** Tendo em vista o elevado número de processos na fase de execução, foi requerido ao MM. Juiz Auxiliar da Presidência, via telefone, o envio do GAEX



– Grupo de Apoio à Execução para esta Vara, a fim de serem agilizados os serviços. Pelo citado Juiz, foi dito que a presente Vara passará a fazer parte do rol de Varas do GAEX e assim que possível o Tribunal entrará em contato. Expeça-se ofício à Presidência do Tribunal para formalização da solicitação.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1. Revisar com urgência o Delta da Vara, vez que neste número atual não estão sendo levados em conta os processos em execução;
- 21.2. Disponibilizar transporte e mão-de-obra para levar as caixas de baixa no arquivo morto, situado em outro prédio distante deste.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2. Observar o disposto nos itens “20.7”, “21” e “22.3”, com expedição de Ofícios à Presidência do Tribunal para ciência e providências que entender cabíveis;
- 22.3. Tendo em vista o aumento significativo do volume processual, determina-se que seja expedido ofício à Presidência do Tribunal, a fim de que sejam efetuados estudos sobre a possibilidade de ser enviado Juiz Auxiliar fixo para o Fórum.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1 A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 70,0% e até 31/01/12, de 63,8%;
- 23.2 Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, considerando-se a natureza das demandas;



23.3 A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza, demandando melhorias quanto à arrumação;

23.4 A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, necessitando, contudo, de melhorias quanto à efetividade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional;

23.5. Insatisfatório o índice de solução dos processos de execução: -0,2%;

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **25/04/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h45, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo/a Magistrado/a e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.